

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

N.º de Ordem 2.673

Nome do Empregado: RADIF JORGE JUNIOR

Residência: _____ Telefone: 322.4449



Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____

Idade _____ anos, Data de Nascimento 22 / 05 / 66 lugar
do nascimento UBERLANDIA - MG

Estado Civil _____ Nacionalidade BRAS.

Filiação { Pai RADIF JORGE Nacion. BRAS.
Mãe GISLENE M.N. JORGE Nacion. BRAS.

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. 64895 Série 00002

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. N.º _____ Série _____
Categoria _____
Certificado _____

Carteira de Trabalho
de Menor,

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ qtos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 30/06/89

Cargo que ocupa AG. ADMINISTRATIVO N-2

Remuneração _____

Forma de Pagamento MENSAL

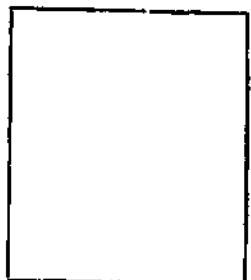
Horário de Trabalho: das 8 às 18 com intervalo de 2 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____



Polegar Direito

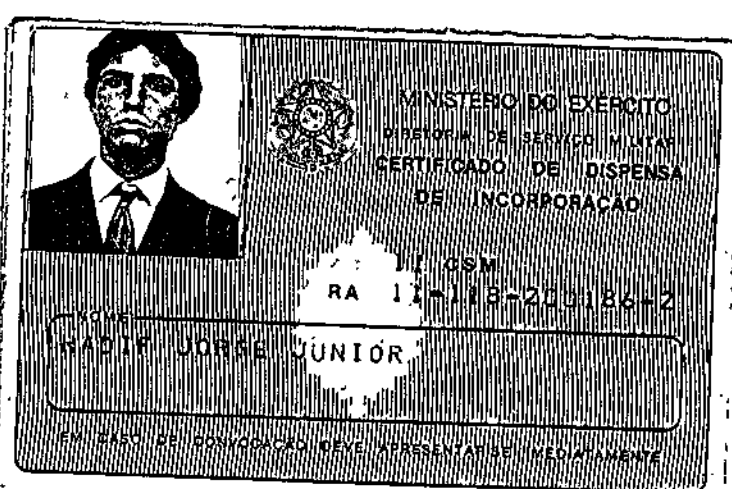
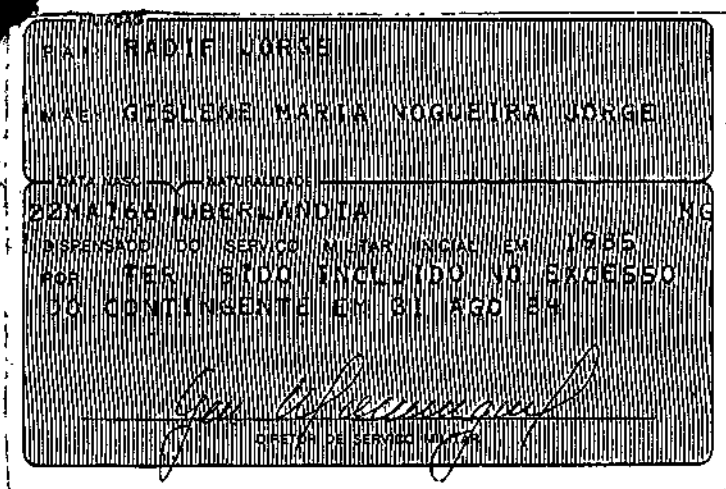
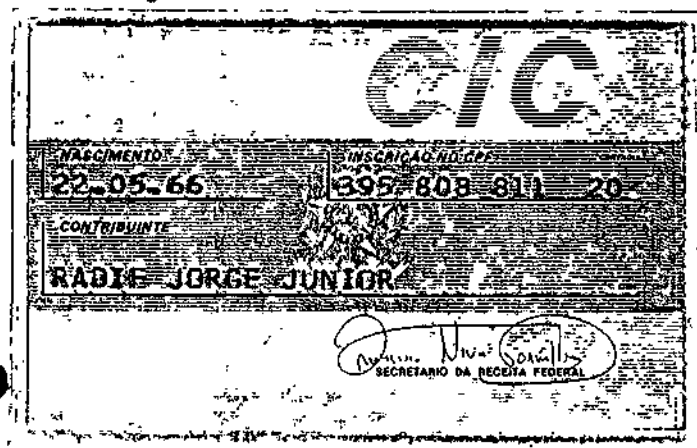
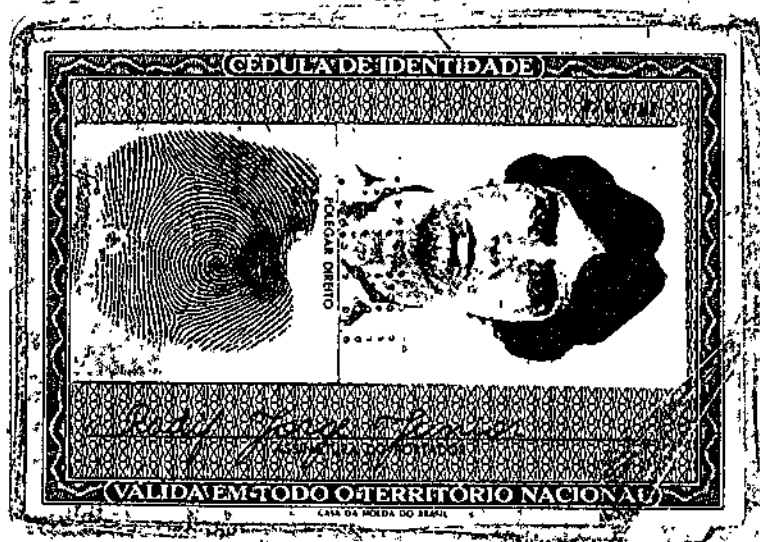
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES		
NOME RADIF JORGE JUNIOR								
DATA NASCIMENTO 22/05/1966		NACIONALIDADE BRASILEIRA		DATA		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR
NATURALIDADE UBERLANDIA - MG		PROFISSÃO SERV. PÚBLICO		30/06/89		AGENTE ADMINISTRATIVO NIVEL 20 RES.15/89		796,65
ENDEREÇO				01.07.89		REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.15/89		1.027,23
PAI RADIF JORGE		ESTADO CIVIL		01.08.89		REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.20/89		1.815,12
MÃE GISLENE MARIA NOGUEIRA JORGE				01.09.89		REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.21/89		2.508,16
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				01.10.89		REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.25/89		3.559,07
RG Nº 453.741		DATA 29 / 03 / 83		01.11.89		REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.29/89		5.164,26
SÉRIE				01.12.89		REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.30/89		7.114,87
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT				01.01.90		REAJUSTE SALARIAL N-20 RES. 01/90		10.686,37
CART. PROF. Nº 64895		SÉRIE 00002 / /		01.02.90		REAJUSTE SALARIAL N-20 RES. 03/90		17.429,74
DATA EXP. 03 / 05 / 89				01.02.90		REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.03/90		17.429,74
CART. DE RESERVISTA Nº 11118200186-2		CATEGORIA 11 CSM		01.03.90		REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.04/90		29.587,49
REG. MILITAR				01.03.90		REAJUSTE SALARIAL N-20 RES. 06/90		30.115,10
TÍTULO Nº 32509218		ZONA 001		01.04.90		REAJUSTE SALARIAL N. 20, RES. 07/90		39.149,63
SECCÃO 0504		ESTADO MT		01.05.90		REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.10/90		46.979,56
CPF Nº 395.808.811-20		PASEP Nº 1.703.259.318-4		01.06.90		REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.12/90		54.026,49
4 - DADOS FUNCIONAIS				01.08.90		REAJUSTE SALARIAL N-20 RES. 18/90		56.187,55
DATA DA ADMISSÃO 30/06/89		FUNÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO		01.09.90		REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.19/90		60.508,37
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /						
4 - ANOTAÇÕES								
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO					

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

OBS- através de Ofício 026/DAF/90-FEMA, o funcionário foi contratado para prestar serviços nessa CIA a partir do dia 30/06/89 cujo nome é RADIF JORGE JUNIOR, como agente administrativo nível 20

Conforme Proc.nº o servidor solicitou o afastamento desta Cia, no prazo de Dois Anos Sem Aus, a partir de 01.02.91.



R-1

COD
Protocolo Nº <u>2.747/93</u>
Processo Nº <u>1.964</u>
Data <u>09/06/93</u>
Serviço do Protocolo <u>1</u>

Nº PROTOCOLO: 2.747/93

Nº PROCESSO: 1.964/93

DATA: 09 / 06 / 93

R

INTERESSADO

RADIE JORGE JUNIOR

ASSUNTO

REQUER PAGAMENTO DOS JUROS E DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES DO ATRASO DE PAGAMENTO DO SALARIO PERIODO DE OUTUBRO/90.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIPR	DATA 30/06/89	
PARA DIAF	N.º DA C.I. 084/89	
ASSUNTO		
Solicito providenciar a contratação do Sr. Radif Jorge Junior, na função de Agente Administrativo, nível 20, a partir desta data. Atenciosamente, <i>Handwritten: 28/06/89</i> <i>Handwritten signature</i> JAIR BENEDETTI Diretor Presidente <i>Handwritten: TAMEGOS</i>		
ENVIADO POR Jair Benedetti	DESTINADO A Joé Moacir Witczak	RECEBIDA EM

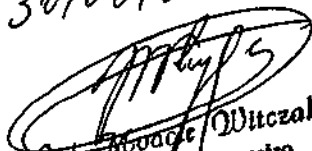
Ad-SEAF

Para providências

30/06/89

Francisco de Assis da Silva Lopes
(Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

ADRH para
providências
30/06/89


José Augusto Witczak
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Dest
Providências
ESD 30/06/89


Cabajaro M. Ochoa
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE S EAP.	DATA 24.10.91	
PARA D R H.	N.º DA C. I. 585/91	
ASSUNTO Encaminhamento faz:		
Anexo a presente, estamos encaminhando a V. Sa. Pastas Suspensas dos servidores abaixo relacionados, que o SINDED. recusa a homologar as devidas Rescisões de Contratos. - ANA MARIA NOGUEIRA BORGES CH. nº 655053 G\$ 1.798,768,32 CTPS Nº 15.338/9.280. - ANTONIO SILVA JUNIOR - CH. nº 655031 G\$ 290.398,02 CTPS. 42180/520. - RADIF JORGE JUNIOR - CH. nº 655054 G\$ 802.588,85 CTPS Nº 64895/0002. Com base na Resolução nº 28/91 de 17.10.91. Atenciosamente, Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT		
ENVIADO POR ODETE P DA SILVA	DESTINADO À VILAZIO DE A. PINTO	RECEBIDA EM

À: CEA/DIAF

Encaminhamos a presente
CI a 31.5, para as providências
que julgar necessárias.

Em 24/10/91

A
DJO
Para encaminhar ao
M. Elpidio e M. Douglas para
as providências.

V. o ofício em anexo, com a presença
Vilaio de Arruda Pinto
Chefe do Departamento de Recursos Humanos
- CODENAT -

AO
DIAF

Para providências que julgar
necessárias.

Em 24/10/91

Edwige Miriam de Barros Devaux
Coordenadora CEA/DIAF
CODENAT

12.10.91
12.10.91
12.10.91

ODETE P DA SILVA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 3256

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 79.195,98

Valor Recebido DE RADIF JORGE JUNIOR - a favor do IAPAS, relativo Resc.Cont.
de Trabalho junto a esta Cia., conf. CI nº 580/91-SEAP. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT, 23 de OUTUBRO de 19 91-

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor

Aviso Prévio ao Empregado

Nº

Empresa

C O D E M A T

Nome do Empregado

RADIF JORGE JÚNIOR

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens — I e II — Cap. VI Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO**.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.S.ª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488, solicitamos formalizar esta intenção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

Cuiabá/MT, 09/09/91

Empregador

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT

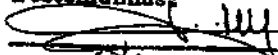
Empregado

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente
servidor convocado para ciência da Recusa de seu
Contrato de Trabalho, recusou-se a assinar seu aviso
Prévio.

Em, 24 de outubro de 1997

Testemunhas:




Ch. do Setor de Adm. Pessoal

Carpa W. de 10/10/97

Aviso Prévio ao Empregado

Nº

Empresa

C O D E M A T

Nome do Empregado

RADIO JORGE JÚNIOR

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens I e II — Cap. VI Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO**.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.S.ª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488, solicitamos formalizar esta intenção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente",

Local/Data

Cuiabá/MT, 09/09/91

Empregador

093.019
Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT

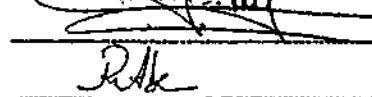
Empregado

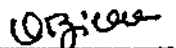
Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

CERTIFICO. para os devidos fins, que o presente
servidor convocado para ciência da Rescisão de seu
Contrato de Trabalho, recusou-se a assinar seu Aviso
Prévio.

Em, 24 de outubro de 1991

Testemunhas:




Ch. do Setor de Adm. Pessoal

Aviso Prévio ao Empregado

Nº

Empresa

C O D E M A T

Nome do Empregado

RADIF JORGE JÚNIOR

Pelo presente notificamos que a.....**30**.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens — I e II — Cap. VI Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1.º de maio de 1943 da **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO**.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.S.ª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488, solicitamos formalizar esta intenção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

Cuiabá/Mt. 09/09/91

Empregador

Odete Dinheira da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -

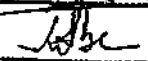
Empregado

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente servidor convocado para ciência, da Rescisão de seu Contrato de Trabalho, recusou-se a assinar seu Aviso Prévio.

Em, 24 de outubro de 1992

Testemunhas:


Ch. do Setor de Adm. Pessoal

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 3257

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 27,286,97

Valor Recebido DE RADIP JORGE JUNIOR - a favor do Imp.de Renda, relativo

Resc.Cont.de Trabalho junto a esta Cia., conf.CI nº 580/91-SEAP.:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT, 23 de OUTUBRO de 19 91-

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

№ 3256

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 79.195,98

Valor Recebido DE RADIF JORGE JUNIOR - a favor do IAPAS, relativo Resc.Cont.
de Trabalho junto a esta Cia., conf, CI nº 580/91-SEAP. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá - MT, 23 de OUTUBRO de 19 91-

[Signature]
Trésorier

Encarregado do Serviço / Emissor

2 1

RADIF JORGE JUNIOR

108.514,72

01 SALARIO BASE	30	108.514,72	
40 C.Mon.11/90 - art147 C.E.		12.023,81	
29 FERIAS		108.514,72	
22 ABONO FERIAS (1/3 CONST)		36.171,58	
39 ABONO PECUNIARIO		48.228,77	
47 IAPAS SOBRE FERIAS			6.607,98
51 FINANCIAL SEGUROS			356,00
48 IRRF SOBRE FERIAS			9.230,22
09 ASSOC. SERVS. CODEMAT	1,00		1.085,14
97 IAPAS A RECOLHER			6.607,98
98 IMPOSTO DE RENDA RETIDO			5.812,00

64.079,80 108.514,00 313.453,60 29.699,32

217.029,44 17.362,35 283.754,28

*** CODEMAT *** CODEMAT *** CODEMAT ***
 *** CODEMAT *** CODEMAT *** CODEMAT ***

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO — COMARCA DE CUIABÁ

Cartório do Sexto Ofício

CARTORIO DO 6º. OFICIO

Rua Barão de Melgaço, 3437 Ed. Joana
CUIABÁ - MT FONE 624-3434

Joani Maria de Assis Asckar
TABELIÃ

José Pires Miranda de Assis
TABELIÃO SUBSTITUTO

Voleide de Araújo Corrêa
Márcia Ferreira Mendes Corrêa
SACRILEGIOS JURAMENTADOS

Joani Maria de Assis Asckar

Tabeliã de Notas, Oficial Privativa do
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

LIVRO — 147

FOLHAS — 171

José Pires Miranda de Assis

Tabelião Substituto

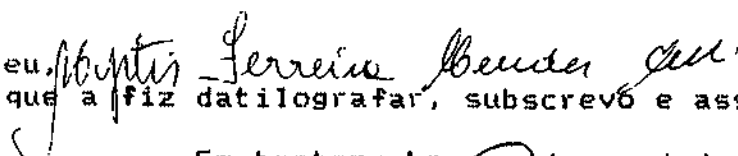
Rua Barão de Melgaço, 3437 - Ed. Joana - ☎ 624-3434

PROCURAÇÃO

Procuração bastante que faz e assina na forma abaixo declarada.

SAIBAM quantos este Público Instrumento virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos noventa e um (1.991) aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho (07), nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim Tabeliã compareceu como outorgante **RADIF JORGE JUNIOR**, brasileiro, declarou ser solteiro, maior, estudante, filho de Radif Jorge e Gislene Maria N. Jorge, portador da CI. RG nº 453.741 SSP/MT e CIC nº 395.808.811-20, residente à Rua São Sebastião nº 1215, apartamento 201, Bairro Goiabeira, nesta Cidade de Cuiabá-MT, reconhecido como o próprio mediante a apresentação dos documentos, do que dou fé, e por ele me foi dito que, por este Público Instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador **LUIZ CARLOS DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador da CI. RG nº 124.982 SSP/MT e CIC nº 028.324.961-72, (por declaração), residente no mesmo endereço acima citado, com poderes especiais para representar o outorgante junto à CODEMAT para tratar de assunto referente a rescisão de contrato de trabalho, podendo requerer e assinar documentos necessários, receber importancias devidas, bem como sacar o FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO-F.G.T.S., e seguro desemprego, junto a qualquer agencia bancária, podendo para tal fim dito procurador passar recibo, dar quitação, apresentar e retirar documentos, prestar informações, concordar, discordar, preencher guias e formulários, assinar requerimentos, declarações, podendo ainda dito procurador representá-lo junto ao Ministério do Trabalho, requerer e assinar todo e qualquer documento que for preciso, enfim praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, se convier. Emolumentos Cr\$- 1.870,00. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina.


RADIF JORGE JUNIOR

E eu, , Tabeliã do Sexto Ofício, que a fiz datilografar, subscrevo e assino.

Em testemunho da verdade.





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- Raul Jorge Junior

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/- Dezembro/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/89 a 30/06/90, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 04/02/91 e terminar em 23/02/91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

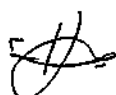
Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

ATENCIOSAMENTE,

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia importância de R\$ 108.514,72, referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".


Odete Pinheiro da C.
Chefe do Setor
- CODEMAT -





Governo do Estado de Mato Grosso

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA

Vinculada à SEMA

OFÍCIO Nº 026/DAF/90-FEMA

Cuiabá, 19 de janeiro de 1990.

Senhor Presidente,

Apraz-nos cumprimenta-lo e, ao ensejo solicitar a V.ª S.ª o técnico Radif Jorge Junior para ficar a disposição deste Órgão.

Outrossim, informamos que o mesmo nos será de grande valia pois estamos necessitado de pessoal urgentemente.

Sendo o que se apresenta, desde já agradecemos e despedimo-nos.

Atenciosamente,


RUBENS MAURO DE CASTRO THOMMEN.

Diretor Administrativo Financeiro-FEMA

Ilmo Sr.

DR. JAIR BENEDETTI

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A

REQUERIMENTO

CODEMAT

DADOS DO REQUERENTE

ORGAO

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT - CODEMAT

MATRICULA

041

NOME

RADIF JORGE JUNIOR

LOTAÇÃO

PERÍODO TRABALHADO

30.06.89 a 09.10.91

LOCAL/DATA E ASSINATURA DO REQUERENTE

CUIABÁ 09/06/93

Radif Jorge Jr
REQUERENTE

Protocolo: 2747/93
Processo: 3964/93
Data: 09/06/93
Serviço de Protocolo

FEDOCOM
CODEMAT
Fls. 01

COMISSÃO - SAD / RESPONSÁVEL PELA FOLHA DE PAGAMENTO

PARECER:

DATA

____/____/____

RESPONSÁVEL

NOME

MATRICULA

DADOS PARA PROCESSAMENTO

MATRICULA

ORGAO

LOTAÇÃO

VALOR EM CR\$

VALOR POR EXTENSO

TIPO DE PROCESSAMENTO

INCLUSÃO

☐

ALTERAÇÃO

☐

ATIVACÃO

☐

DEVOLUÇÃO

☐

EXCLUSÃO

☐

AUTORIZAÇÃO DA SAD / DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

AUTORIZO A LIBERAÇÃO DOS JUROS E CORREÇÃO DE PAGAMENTO DO REQUERENTE CONFORME A INFORMAÇÃO ACIMA.

DATA

____/____/____

COMISSÃO - SAD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

1.964/93

DE 09 / 06 / 93

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

CODEMAT
Protocolo N.º <u>304/91</u>
Processo N.º <u> </u>
Data <u>25.01.91</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protecção

N.º PROTOCOLO: 304/91

N.º PROCESSO: 139/91

DATA 25 / 01 / 91

INTERESSADO

RADIF JORGE JUNIOR

ASSUNTO

**SOLICITA ADASTAMENTO DOS QUADROS FUNCIONAIS DESTA CIA.
NO PRAZO DE DOIS ANOS SEM ÔNUS A PARTIR DE 01-02-91.**



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C O D E M A T
Protocolo N-304/91
Processo N-139/91
Data 25 01 91
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

RADIF JORGE JUNIOR, brasileiro, casado ,
servidor público, contratado para exercer suas funções nessa
empresa em 30 de junho de 1.989, vem, respeitosamente a presen
ça de Vossa Senhoria, requerer o seu afastamento dos quadros
funcionais pelo prazo de 02(dois) anos, sem ônus para essa em-
presa e a partir do dia 01 de fevereiro do ano em curso.

Termos em que,
P.Deferimento.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 1.991

[Assinatura]
RADIF JORGE JUNIOR

R.G. nº 453.741-SSP/MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 739/91

DE 25 / 01 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

-DESPACHOS E INFORMAÇÕES*Atougo: A DRA para providências**25/03/91**Dr. Cláudio Witzak*
Diretor-Presidente
CODEMAT.*AO SERH Para encaminhamento e anotações
e fornecimento de SEAS/SEAP para
anotações e arquivo**30/03/91**Francisco de Assis da Silva Lopes*
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —*AO SEAS
para conhecimento e providências conj. despa-
cho da D.R.H.**Em 02/03/91**Dr. ...*
Chefe de Relações Humanas
— CODEMAT —*AO DGA-R**Para as devidas anotações
e arquivo. O mesmo ficará
sem ônus por este
leite, a partir de fev/82.**Em 13.3.82**Ana Maria Garcia Panat*
Chefe do Setor de Adm. Salarial
— CODEMAT —



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

of.nº

000038

Cuiabá, 30 de janeiro de 1.991.

Ilmº Sr.

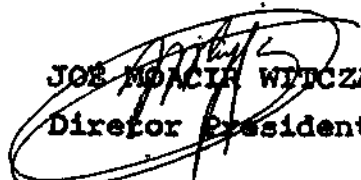
RADIF JORGE JUNIOR

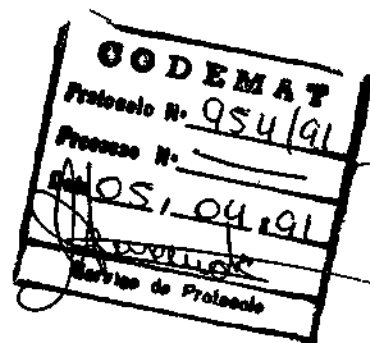
Prezado Senhor,

Em atendimento ao requerimento datado de 15 de janeiro p.passado, no qual V.Sª solicita-nos seu afastamento dos quadros funcionais desta empresa, cumpre-nos informar que esta Diretoria resolveu autorizar o referido pedido, sem ônus para esta empresa e a partir de 02 de fevereiro vindouro.

Solicitamos, outrossim, o encaminhamento de sua Carteira de Trabalho e Previdência Social ao Setor de Administração de Pessoal desta companhia, a fim de que sejam efetuadas as anotações de estilo.

Atenciosamente


JOE MONACIA WITCZAK
Diretor Presidente



Nº PROTOCOLO: 954/91

Nº PROCESSO: 709/91

DATA, 05 / 04 / 91

INTERESSADO

RADIF JORGE JUNIOR

ASSUNTO

SOLICITA RATIFICAÇÃO DE MINHA LICENÇA SEM ÔNUS PARA ESTA CIA, JÁ AUTORIZADA ATRAVÉS DO OF. Nº000038.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

[Handwritten signature]



CODEMAT	
Protocolo N°	954/51
Processo N°	700/51
Data	05, 04, 91
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Cuiabá/MT., 04 de Abril de 1.991.

ILMO SR.

JUAREZ TOLEDO PIZZA

M.D. Diretor Presidente da CODEMAT

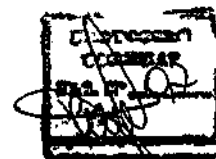
Senhor Diretor,

Conforme entendimentos verbais mantidos com a Assessoria desta Presidencia em 27 de março de 1.991,, solicito a V.Sã., a ratificação de minha licença sem ônus para essa companhia, já autorizada através do ofício nº000038 de 30 de janeiro de 1.991, conforme requerimento datado de 15 de janeiro de 1991.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

Radif Jorge Junior
RADIF JORGE JUNIOR

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

709/91

DE 05 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

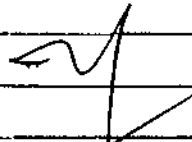
ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

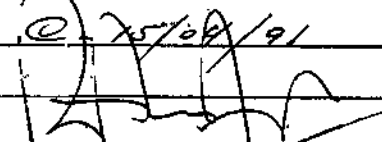
AO DIAF

Para providenciar a interrupção do
pedido de licença sem ônus, já existente
e proceder a dispensa do servidor

Em 12-04-91


Juarez Toledo Pizza
Diretor Presidente
CODEMAT

A Cea/Diaf, para conhecimento e cumprimento
da decisão do Diretor Presidente.

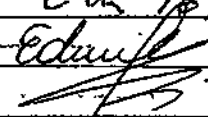
@ 15/04/91

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

DRH

Para conhecimento e cumprimento
da decisão do DIPR.

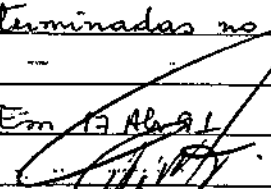
Em 15/04/91



Edmundo de Moraes Almeida
Coordenadora CEA / DIAF

ao SEAP, para as providências determinadas no despacho supra,
do Senhor Diretor Presidente.

Em 17 Abr 91


Vilazio de Almeida Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODENA -



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FINANCEIRA

30/06/89. Anexo Adicional

Adquirido	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: RADIF JORGE JUNIOR	Data da Emissão: 01/02/90	Grupo N.º							
				Profissão:	Classe:	Ser							
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 20	Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>4</td><td>1</td></tr></table>						4	1
					4	1							
				Exercício: 1 991	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Matrícula N.º							
				Lotação: PRESIDENCIA	N. Dep. Econ. Sal. Família								
					NCz\$								
					NCz\$								

[illegible]



F I C H A F I N A N C E I R A

01/02/20

[illegible]



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha de Controle de Férias

NOME:

RADIF JORGE JUNIOR

DATA ADM.

30/06/89.

CARGO:

AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTACÃO:

PRESIDENCIA

MÊS DE GOZO

[illegible]

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do proc

01 Carimbo padronizado do CGC			
02 Empregador CODEMAT		03 Código 03 474 053 / 0001 32	
04 Endereço PALÁCIO PALMARES			
05 CEP 75.000	06 Bairro C P A	07 Município GUIRATÃ	08 UF MT
09 Banco DEMAT		10 Agência/UF BOSQUE	11 Cód. Agência
12 Empregado RADIF JORGE JÚNIOR		13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 64.635 00012 MT	
14 PIS/PASEP 7.703.288.218-4	15 Código empregado	16 Data nascimento 22.05.65	17 Data admissão 30.06.89
18 Data opção 30.06.89		19 Data afastamento 09.09.91	
20 Maior remuneração 225.784,00	21 Aviso prévio 09.09.91	22 Pens. Alm. %	23 Causa afastamento FOR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque 01			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indentização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS multa rescis. ____ %	Valor
28 Aviso prévio TRABALHADO		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	635.002,65
31 13º salário ____ /12 avos		32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. 10 /12 avos	188.183,30	34 Gratificação		35 Previdência	16.833,80
36 Período-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	
39 Férias vencidas	225.784,00	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 04 /12 avos	75.251,32	43		44 IRPF	33.282,24
45 1/3 salário s/ férias	100.348,44	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	15.082,26	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	635.789,82
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto Ricardo de Freitas Junior Dir. Adm. Financeira CODEMAT		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado <i>R. J. Boys</i>					
56 Assinatura do responsável legal					

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa Ricardo de Freitas Junior Dir. Adm. Financeira CODEMAT			58 Data recepção pelo Banco		
59 Sacador - Nome RADIF JORGE JÚNIOR			60 Carimbo da agência (norma CSA/GIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque			
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador			
		67 Assinatura do responsável legal			
Autenticação					

2ª DOBRA



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Comunicação de Dispensa - CD

1034 382945

nome do dispensado																								
3	R	A	D	I	F	J	O	R	G	E	J	Ú	N	I	O	R								
endereço do dispensado (rua, avenida, quadra, travessa, número, bloco, apartamento, fundos, etc.)										CEP														
4	0	3	4	7	4	0	5	3	0	0	0	1	3	2	5	0	3	0	3	6	1 - sim 2 - não	2		
PIS/PASEP										Carteira de Trabalho e Previdência Social														
7	1	7	0	3	2	5	9	3	1	8	4	8	6	4	8	9	5	0	0	0	0	2	M	T
CBO										ocupação														
9	3	1	1	2	0	AGENTE ADMINISTRATIVO																		

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

CURABA - CEP. 78.000 - MT.

carimbo padronizado CGC (MF)

1ª DOBRA

10	3	0	0	6	8	9	11	0	9	1	0	9	1	12	1 - masculino 2 - feminino	1	13	7	14	2	2	0	5	6	4	15	4	0
três últimos salários										possui registro de contribuição individual do INPS?																		
16	0	7	1	0	8	5	1	4	0	8	1	0	8	5	1	4	0	9	2	1	7	1	0	0	17	1 - sim 2 - não	2	
domicílio bancário										nome do banco e nome da agência																		
18	1	0	4	1	9	1	8	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/MT - PAP. CAT. PAIAGUÁS																				
Declaração do dispensado										Declaração do empregador																		
19	número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses.										2	4	20	as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado?										1 - sim 2 - não				
21	recebeu salários em cada um dos últimos seis meses?										1 - sim 2 - não	1	22	os salários foram comprovados pelo dispensado?										1 - sim 2 - não				

polegar direito

[Assinatura]
assinatura do dispensado

[Assinatura]
Odete Pinheiro da Silva

Chefe do Setor

CODEMAT - carimbo do empregador



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Comunicação de Dispensa - CD

1034 382945

PIS/PASEP
1 7 0 3 2 5 9 3 1 8 4nome do dispensado
R A D I F J O R G E J Ú N I O R

Recebi de CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO/CODEMAT

Firma ou Razão Social

2 (duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.

polegar direito

local e data

assinatura do dispensado

A ECT recebe a 1.ª via fechada